

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do art. 90, II e VII da Constituição do Estado de Sergipe, de conformidade com a lei nº 2.148/1977 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Sergipe), com a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e ainda, observando o que dispõe a Lei 6.594 de 04 de maio de 2009, além do Decreto nº 25.157/2007, o inciso IV do art. 3º da Lei Federal nº 10.520/2002 e além das disposições contidas no Decreto 24.571/2007 e suas alterações e ainda a Leis Estadual nº 5.280 de 29 de janeiro de 2004, de 2016 e nº 8.234/2017 de 05 de julho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear na função de membro da referida Comissão Permanente para Instruir Processos Administrativos Destinados à Apuração de Responsabilidades dos Conveniados, conforme estabelecido pelo Art. 2º da Portaria nº 116/2021.

Art. 2º - A Comissão referida no artigo anterior passará a ser composta pelos servidores abaixo designados, sob a presidência do primeiro:

- I. ISNARD SANTOS BARRETO - CPF XXX.071.745-XX;
- II. ALYSSON WAGNER DE OLIVEIRA SANTOS - CPF XXX.684.665-XX;
- III. JOSÉ CARLOS GOMES FERREIRA - CPF XXX.618.535-XX;
- IV. KELLY BIANCA BATALHA COSTA - CPF XXX.354.985-XX;
- V. WAGNER ANDRADE DOS SANTOS, CPF: XXX.769.665-XX;
- VI. GILDETE MARIA ÁVILA CARVALHO CPF: XXX.381.845-XX.

Parágrafo único. Nas ausências ou impedimentos do Presidente, um dos membros efetivos o substituirá.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aracaju/SE, 07 de junho de 2022

MÉRCIA SIMONE FEITOSA DE SOUZA
Secretária de Estado da Saúde

RESOLUÇÃO 08/2022

O Plenário do Conselho Estadual de Saúde de Sergipe em sua 256ª Reunião Ordinária, realizada no dia 31 de maio de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Estadual nº 6.300 de 19 de dezembro de 2007 e suas alterações:

Considerando a necessidade de reafirmar, impulsionar e efetivar os princípios e diretrizes do SUS, para garantir como direito humano a sua universalidade, integralidade e equidade do SUS, com base em políticas que reduzem as desigualdades sociais e territoriais, conforme previsto na Constituição Federal de 1988, e nas Leis nº 8.080 de 19 de setembro de 1990 e na Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

Considerando a diretriz constitucional que define a participação popular como um dos pilares da gestão do Sistema Único de Saúde;

Considerando que as Conferências de Saúde são instrumentos de fortalecimento do Controle Social em seu debate periódico e sistemático sobre a saúde no país, apontando as diretrizes de formulação de políticas para a área nas esferas de gestão municipal, estadual e nacional; e

Considerando o Art. 14 do Regimento da 4ª Conferência Estadual de Saúde Mental de Sergipe, que cita a composição de sua Comissão Organizadora.

RESOLVE:

APROVAR os nomes dos membros da Comissão Organizadora da 4ª Conferência Estadual de Saúde Mental de Sergipe, sendo eles:

Mércia Simone Feitosa de Souza - Presidente
Diléia Vitor Ferreira - Coordenadora
Iara de Senna Santos
Rita de Cássia Santos Mota
Tiago Félix dos Santos
Edjunio Vieira da Silva
Sandro de Menezes Azevedo
Rosimeire Machado Manfrim

Nívia Bianca Alexandre Fonseca Melo
Paulina Vilar Carvalho
Daniele de Araújo Travassos
Enzo Matos dos Santos
Antônio Luiz dos Santos
Érica Thaisa Alcântara Lima
Josefa Daniela Cruz Santana
Roseli Fernandes de Almeida
Suely Matos Santos Neves

Silvia Ferreira Costa
Arnol Calixto Oliveira Neto
Carlos Galberto Franca Alves
Elder Magno Freitas Santos
Marcos Antônio Macieira
Vandecy Farias Bezerra
Gleydiomar Souza Santos Góis

Subcomissão de Relatoria:

Iara de Senna Santos
Rita de Cássia Santos Mota
Érica Thaisa Alcântara Lima
Edjunio Vieira da Silva

Subcomissão Executiva:

Enzo Matos dos Santos
Josefa Daniela Cruz Santana
Sandro de Menezes Azevedo
Marcos Antônio Macieira
Vandecy Farias Bezerra
Gleydiomar Souza Santos Góis
Paulina Vilar Carvalho
Daniele de Araújo Travassos

Subcomissão de Comunicação e Mobilização:

Antônio Luiz dos Santos
Tiago Félix dos Santos
Rosimeire Machado Manfrim

Facilitadores:

Elder Magno Freitas Santos
Arnol Calixto Oliveira Neto
Carlos Galberto Franca Alves
Silvia Ferreira Costa
Suely matos Santos Neves
Roseli Fernandes de Almeida

MÉRCIA SIMONE FEITOSA SOUZA

Presidente do Conselho Estadual de Saúde de Sergipe

Homologo a Resolução CES/SE nº. 08/2022 de 31 de maio de 2022

MÉRCIA SIMONE FEITOSA SOUZA

Secretária de Estado da Saúde

RESOLUÇÃO 09/2022

O Plenário do Conselho Estadual de Saúde de Sergipe em sua 256ª Reunião Ordinária, realizada no dia 31 de maio de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Estadual nº 6.300 de 19 de dezembro de 2007 e suas alterações na Lei Estadual nº 6.826 de 18 de dezembro de 2009:

Considerando a Resolução CNS nº 453/2012 que dispõe de diretrizes para a composição, organização e funcionamento dos Conselhos de Saúde;

Considerando a Lei Complementar nº 141/2012 que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e municípios em ações e serviços públicos de saúde, e

Considerando o Regimento Interno do CES/SE, aprovado em sua reunião ordinária de 14 de dezembro de 2021, em seu Art. 8º que discorre a Organização; no item III sobre as Comissões Permanente e/ou Provisórias do CES/SE.

RESOLVE:

Nomear para compor a Comissão Provisória do CES/SE para Alteração da lei 6.300 de 19 de dezembro de 2007 os seguintes conselheiros:

Segmento Usuário:

Antônio Luiz dos Santos
Aelça Ribeiro Santana
Cristiane Prado Menezes
Enzo Matos dos Santos.

Segmento Trabalhador:

Érica Thaisa Alcântara Lima
Sandro de Menezes Azevedo

Segmento Gestor:

Livia Virgínia de Andrade Melo
Neuzice Oliveira Lima

Aracaju, 31 de maio de 2022.

MÉRCIA SIMONE FEITOSA DE SOUZA

Presidente

Homologo a Resolução CES/SE nº. 09/2022 de 31 de maio de 2022.

MÉRCIA SIMONE FEITOSA DE SOUZA

Secretária de Estado da Saúde

**GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 126/2022**

OBJETO: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (instrumentais cirúrgicos e caixas cirúrgicas para uso nos serviços de cirurgia) - Parte 2, para abastecimento da Rede Estadual de Saúde - Atenção Hospitalar.

PROCESSO DE COMPRAS N.º: 15549/2021

DATA DE ABERTURA: 30/06/2022 às 09:00h.

NO SÍLIO: www.comprasgovernamentais.gov.br.

BASE LEGAL: Leis Federais n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993. Leis Estaduais n.ºs 5.848/2006, 8.234, de 05.07.2017, 8.747/2020 e 8.866/2021. Decretos Estaduais n.º 26.531/2009, 26.533/2009 e 30.785, de 28.08.2017. Decreto Federal 10.024/2019.

PARECER JURÍDICO: 6847/2021 - PGE.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br ou SES, situada na Avenida Augusto Franco, nº 3150, Bairro Ponto Novo, Aracaju - Sergipe, das 08h00min às 16h00min ou pregaosaudese@gmail.com ou <https://www.saude.se.gov.br/>.

ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria de Estado da Saúde - (79) 3226-8326.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Aracaju, 07 de junho de 2022.

Simone Soares Prado
Pregoeira/SES/SE

**GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 190/2022**

OBJETO: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de **MEDICAMENTOS ONCOLÓGICOS ABIRATERONA E BRENTUXIMABE**, conforme especificações detalhadas constantes neste Edital.

PROCESSO DE COMPRAS N.º: 7114/2022

DATA DE ABERTURA: 22/06/2022 às 09:00h.

NO SÍLIO: www.comprasgovernamentais.gov.br.

BASE LEGAL: Leis Federais n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993. Leis Estaduais n.ºs 6.206/2007, 5.848/2006, 8.234, de 05.07.2017 e 8.747. Decretos Estaduais n.º 26.531/2009, 26.533/2009 e 30.785, de 28.08.2017. Decreto Federal 10.024/2019.

PARECER JURÍDICO: 3130/2022 - PGE.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br ou SES, situada na Avenida Augusto Franco, nº 3150, Bairro Ponto Novo, Aracaju - Sergipe, das 08h00min às 16h00min ou pregao4.licitacaosaude@saude.se.gov.br

ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria de Estado da Saúde - (79) 3226-8337.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Aracaju, 06 de junho de 2022.

RAYANNE DE ANDRADE SILVA
Pregoeira/SES/SE

**GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE****EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 131/2022(SRP)**

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de unidades de armazenamento do tipo estado sólido (SSD - SolidState Drive) de alta performance, para uso da equipe de processamento de faturamento e auditoria de procedimento SUS da Diretoria de Gestão de Sistema (DGS) e engenharia de sistemas de informação assistências do Nucleo de Tecnologia da Informação (NTI)

FONTE DE RECURSOS: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Estado de Sergipe para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo da unidade orçamentária contratante, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão no respectivo Contrato.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, à LC nº 123/06, e alterações, Lei nº 8.666/93, e alterações, Leis Estaduais nº 5.848/06, e alterações, 6.206/07, e 8.234/17, e Decretos Estaduais nº 25.728/08, 26.531/09, 26.533/09 e 30.785/17, e suas respectivas alterações, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital.

ADJUDICADO ao licitante vencedor o respectivo ITEM, conforme indicado no quadro abaixo: